

CHAMADA PÚBLICA

Projeto Piloto “Curso de Orçamento Público em Saúde, Advocacy e Negociação para Jovens Lideranças do Distrito Federal”

I. INTRODUÇÃO

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), torna público o processo de seleção para o projeto piloto “Curso de Orçamento Público em Saúde, Advocacy e Negociação para Jovens Lideranças” que será realizado na cidade de Brasília/DF de janeiro a abril de 2018.

II. OBJETO DO EDITAL

Seleção de 20 jovens para participar do projeto piloto “Curso de Orçamento Público em Saúde, Advocacy e Negociação para Jovens Lideranças do Distrito Federal”.

III. SOBRE O CURSO

- 3.1 O curso terá duração completa de 4 meses e incluirá atividades presenciais e virtuais.
- 3.2 Serão realizadas quatro sessões presenciais que ocorrerão na Casa das Nações Unidas em Brasília nas seguintes datas:
- Sessão 1 – Dias 30 e 31 de janeiro
 - Sessão 2 – Dias 22 e 23 de fevereiro
 - Sessão 3 – Dias 15 e 16 de março
 - Sessão 4 – Dias 05 e 06 de abril
- 3.3 Todas as sessões presenciais serão realizadas das 08h30 às 17h30.
- 3.4 Além das sessões presenciais, o curso contará com leituras e atividades práticas obrigatórias que deverão ser realizadas individualmente ou em grupo durante os meses de realização do curso.
- 3.5 O curso incluirá ainda sessões de mentoria online que serão realizadas em pequenos grupos e servirão para tirar dúvidas e guiar os participantes na realização das tarefas propostas ao longo do curso.
- 3.6 O curso abrangerá temáticas relacionadas a orçamento público em saúde, advocacy e negociação, incluindo:
- a) o processo de construção e aprovação de orçamentos públicos no Brasil;
 - b) legislação sobre o orçamento público, com foco no orçamento público em saúde;
 - c) o acompanhamento do orçamento público em saúde, com foco no orçamento relacionado à AIDS;
 - d) o orçamento e responsabilidades a nível local;
 - e) advocacy efetivo, incluindo a capacidade de utilizar um conjunto de ferramentas de advocacy, incluindo ação em rede;
 - f) habilidades de negociação com as partes interessadas.
- 3.7 O UNAIDS oferecerá alimentação aos participantes durante as quatro sessões presenciais. Não serão cobertos custos de hospedagem ou transporte.

IV. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1 Ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 29 anos completos, até o dia estipulado para a divulgação do resultado final.
- 4.2 Ser residente no Distrito Federal.
- 4.3 Ser ativista, militante e/ou fazer parte das seguintes populações-chave/prioritárias: pessoas vivendo com HIV/AIDS; gays e outros homens que fazem sexo com homens; travestis e transexuais; profissionais do sexo; usuários/as de drogas e/ou redutores/as de danos; população

negra; população indígena.

4.4 Ter disponibilidade para realizar todas as atividades propostas durante o Curso, conforme previsto no item III.

V. SOBRE A INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas de 22 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018. **Não serão aceitas candidaturas fora deste prazo.**

5.2 O/a candidato/a deverá preencher integralmente a ficha de inscrição no seguinte link <https://goo.gl/forms/qhcZ6ybFx5kg3HsS2>

5.3 A seleção das inscrições recebidas será realizada por Comitê Técnico de Seleção designado especificamente para esse fim.

5.4 O processo seletivo será realizado considerando duas etapas distintas e conclusivas:

- Habilitação da candidatura, a partir da conferência do preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição;
- Análise das respostas da ficha de inscrição.

5.5 O resultado da seleção será divulgada no site do UNAIDS. Os/as candidatos/as selecionados/as receberão também comunicação por email, e deverão responder confirmando sua participação dentro do prazo estabelecido no email.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Itens de análise:

- Demonstrar interesse e habilidades potenciais de liderança para a atuar no controle social, advocacy e negociação do orçamento público em saúde;
- Ter realizado ações, intervenções, mobilizações e/ou articulações em alguns dos temas a serem trabalhados no curso.

VII. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES E CERTIFICAÇÃO

7.1 Uma vez que o/a candidato/a tenha sido selecionado/a e tenha confirmado sua participação no Curso, deverá comprometer-se a realizar as tarefas propostas nos prazos estipulados, sob pena de não participar de novos processos seletivos desta natureza e não receber o certificado.

7.2 Após o término do Curso, o/a candidato/a deverá se comprometer a enviar dois relatórios com as atividades desenvolvidas a partir do curso:

- a) Um primeiro relatório 3 meses após a finalização do curso;
- b) Um segundo relatório 6 meses após a finalização do curso.

7.3 Para receber certificado de conclusão do curso, os participantes deverão alcançar índice de 100% de presença nas sessões presenciais, bem como cumprir com as leituras, atividades práticas e mentoria online.

VIII. CRONOGRAMA

Inscrição: 22/12/17 a 10/01/18 (até às 23h59) Divulgação do resultado da seleção: Até 15/01/18 Confirmação de participação no Curso: até 18/01/18

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2 O/a candidato/a inscrito/a assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na documentação a ser enviada para atender este Edital.

- 9.3 Solicitação de esclarecimentos sobre o disposto neste Edital poderá ser feita até às 23h59 do dia 04 de janeiro de 2018 pelo email brazil@unaid.org. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas na página do UNAIDS Brasil (www.unaids.org.br) até o dia 08 de janeiro de 2018.
- 9.4 Outros documentos poderão ser solicitados aos jovens selecionados por meio deste Edital.
- 9.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.6 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas por Comitê constituído especificamente para essa finalidade.